COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº 003/2025 – GAB/VER.

Caçu, 17 de fevereiro de 2025.

Aos Vereadores
Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Nesta:

Prezados Senhores,

Venho a digna presença de Vossas Senhorias, na condição de Relator, solicitar a conversão em diligência do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025**, que altera a Lei 956/93, cria a Superintendência da Agricultura e Pecuária, a Superintendência de Assistência Social, a Superintendência Municipal de Comunicação Social e dá outras providências.de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo prazo de 15 dias úteis, conforme preleciona o Art. 19, VI, da Lei Orgânica do Município.

Considero imprescindível a conversão em diligência, tendo em vista que este prazo possibilitará uma análise mais cuidadosa das possíveis consequências que a matéria acarretará ao município, sobretudo no que diz respeito ao impacto orçamentário e financeiro, à retroação dos efeitos da lei à 1º de janeiro de 2025, bem como à equiparação da remuneração entre os cargos de condutor especial e chefia.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Dados: 2025.02.17 16:23:32 -03'00'

Ver. ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS
Relator